



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO
SECRETARIA DA CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0011605-59.2024.5.18.0006

ID DO MANDADO: 988c4d6

6a Vara do Trabalho de Goiânia

Aos 29 dias do mês de maio, às 16h00min, do ano de 2025, compareci à Av. Francisco Alves de Oliveira, n. 1157, QD 18, LT 05-A, Parque João Braz - Cidade Industrial, Goiânia, em cumprimento ao mandado de ID acima identificada, expedido pelo MM Juiz, nos autos de execução em que são partes:

Exequente: Deivisson Rodrigo Nogueira Carreiro

Executado: Companhia GTM LTDA

Para garantia da dívida de R\$ 65.960,88 procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de:

- 01 (uma) máquina secadora industrial, capacidade 70 kg, sem marca aparente, em funcionamento, em bom estado de uso e conservação, que avalio em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- 01 (uma) máquina secadora industrial, capacidade 100 kg, sem marca aparente, em funcionamento, em bom estado de uso e conservação, que avalio em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- 02 (duas) máquinas secadoras industriais, cor predominante azul, capacidade 100 kg, sem marca aparente, em funcionamento, em bom estado de uso e conservação, que avalio em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a unidade, perfazendo o total de R\$ 30.000,0 (trinta mil reais)

Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Marissol Soares de Oliveira Moreira- Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO: 0011605-59.2024.5.18.0006

ID DO MANDADO: 988c4d6

6ª Vara do Trabalho de Goiânia

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Wilian Pereira da Silva, RG 3859651 PC GO, CPF: 002.327.021-79, filho de Arnaldo Basílio da Silva e Maria Isabel Pereira dos Santos, residente na Rua 5, n. 668, Setor Oeste, Trindade. O (a) depositário (a) se obrigou a não abrir mão dos bens sem autorização do MM Juiz, sob as penas da lei.

Goiânia, 29 de maio de 2025

Depositário

CERTIDÃO

Certifico que intimei o (a) executado (a) para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o (a) mesmo (a) recebido uma via do auto.

Goiânia, 29 de maio de 2025

Executado

Marissol Soares de Oliveira Moreira
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal